



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 856/2021 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

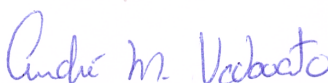
Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **FELIPE BISPO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, 526, centro, CEP 79380-000, Miranda - MS, portador do RG 2.143.747 SESUSP/MS e CPF nº 060.256.081-05, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AA-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de outubro de 2021.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br